



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Exmo. Sr,

Vereador: Alef Soares Pinto.

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama-MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes** que veja a possibilidade de estar Elaborando um (PROJETO) que atende as crianças no do nosso Município de Iguatama/MG na Faixa Etária de 5 a 10 anos de idade.

Justificativa:

Pois a Creche está atendo criança com faixa-etária até 4 anos de idade, dificultando para as mães das crianças acima de 5 anos, não tendo onde deixar suas crianças para poder ir trabalhar.

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama/MG 30 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado ☒	Votação por <u>8</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>20</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA <u>Alef Soares Pinto</u>	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA <u>[assinatura]</u>	
SECRETARIO <u>[assinatura]</u>	

[assinatura]
Antônio Moura Filho

Vereador 2025 a 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTOCOLO Nº <u>243</u> / <u>2025</u>
<u>20</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>
<u>[assinatura]</u>

Ans: 16:00